

Apresentação Especial: uma femenagem à grande

Lisete Arelaro

Ana Lúcia Goulart de Faria

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP – Brasil

Fabiana Oliveira Canavieira

Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís/MA – Brasil

Lisete Arelaro (*in memoriam*)

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Seção temática: O Novo FUNDEB e a Qualidade Social da Educação Infantil: incidência política e a garantia de direitos

Esta seção temática é fruto do desejo de debate sério e aprofundado e da amizade entre três mulheres feministas, professoras, pesquisadoras e militantes que têm em comum a defesa da educação pública de qualidade socialmente referenciada; do dinheiro público para educação pública; da garantia dos direitos das crianças, estudantes, trabalhadoras e trabalhadores da educação; e, acima de tudo, defensoras das formas dignas de vida, da democracia e do socialismo. Partindo desses princípios, reunimos nesta seção temática autoras e autores que também partilham desses ideais, que pautam o financiamento educacional para além do aporte e repasse de recursos públicos em relações interinstitucionais, mas que entendem a política de financiamento articulada a um projeto de educação e de país, e comprometida com a educação como política pública feita “por e para pessoas” (ARELARO, 2021).

Em abril de 2021, demos início a esse projeto de publicação, e seguimos juntas no alinhamento dos temas desta seção; no diálogo, com autoras e autores, e na leitura dos artigos; mas, na reta final, sofremos o forte golpe da partida da nossa amiga e parceira desse projeto, Lisete Regina Gomes Arelaro. Desde o dia 12 de março de 2022, seguimos nós duas unidas pela saudade e memória da nossa querida Lisete, que se somaria a nós na escrita desta Apresentação. Se nos reunimos aqui, na Revista da FINEDUCA, devemos esse espaço a ela, que buscou pelas interlocutoras e interlocutores dessa conceituada Revista e Associação, construindo pontes e pavimentando caminhos para que as discussões e lutas pela garantia à educação em todas as etapas e modalidades se fortalecessem e somassem aliadas e aliados críticas e críticos. Sua visão alargada visava posicionar as discussões sobre o financiamento da primeira etapa da Educação Básica brasileira, a Educação Infantil, junto àquelas e àqueles que pensam e debatem os fundamentos políticos e socioeconômicos em outras etapas e modalidades, somando perspectivas diferenciadas à *expertise* das pesquisadoras e militantes da área da Educação Infantil, ou de profissionais que têm se posicionado como aliados e aliadas dessa etapa educacional e das pessoas que a compõem.

Partindo da experiência da Lisete como gestora municipal, como freireana e como intelectual/pesquisadora, imersa no cotidiano das problemáticas da educação básica, ela

vivenciou, antes de muitos e muitas de seus/suas colegas da área de financiamento da educação, que a garantia de uma Educação Infantil de qualidade não se faz apenas com repasse de recursos, mas sem ao menos isso é impossível discutir qualidade. Compreendendo as especificidades da Educação Infantil pelo lado de dentro, Lisete sabia que nossa área requer um posicionamento diferenciado dentro das disputas do “sistema educacional”, tanto pelo fato de nossa história de constituição, enquanto direito educacional das crianças pequenas, ser relativamente recente quanto pela especificidade do trabalho pedagógico com a faixa etária de 0 a 6 anos.

No artigo *Não só de palavras se escreve a Educação Infantil, mas de lutas populares e do avanço científico* (2005), Lisete fala de como o direito à Educação Infantil não pode se resumir ao direito de aprender a ler e escrever, é bem maior. Outros exemplos da compreensão e defesa que ela fez da Educação Infantil foram, primeiramente, sua posição forte e veementemente contra a “ousadia destrutiva” (ARELARO, 2005, p. 39) da passagem abrupta das crianças de 6 anos para o Ensino Fundamental, para ampliação dos anos de obrigatoriedade da educação básica brasileira. Ela afirmava que, longe de significar um avanço, significava uma perda real ao processo educacional das crianças dessa faixa etária, que foram empurradas para a escolarização precoce. Lisete fez essa oposição pois já acompanhava as “sutis” matrículas de crianças menores de 7 anos de idade no Ensino Fundamental bem antes da sua ampliação para a duração de 9 anos, mas em decorrência do FUNDEF. Naquela época ela disse:

O FUNDEF trouxe essa variável terrível, pois ao afirmar que ‘o ensino vale’, ou, a criança que vale dinheiro e retorno econômico, é a criança do ensino fundamental, ele estimula que prefeitos decidam iniciar o ensino fundamental o mais cedo possível, para que, com a mesma capacidade física que já dispõem, possam conseguir mais recursos financeiros (ARELARO, 2005. p. 38).

Sendo assim, bem antes de toda a discussão que ora apresentamos aqui nesta seção temática, sobre as particularidades da Educação Infantil no novo FUNDEB, Lisete já se preocupava com o financiamento da Educação Infantil. Em entrevista a esta mesma Revista (2021), ela afirmou sua preocupação, já quando Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Diadema (SP) em 1993, antes do nascimento e vigência do FUNDEF (1996-2006), com o uso dos recursos articulados às demandas e especificidades da faixa etária das crianças. Nos trechos a seguir ela mostra sua apreensão com a educação das crianças pequenas antes da política de fundos.

Em 1996, a gente conseguiu que o Conselho do Grande ABC assinasse uma carta alertando que a pré-escola ficaria de fora se fosse aprovado o FUNDEF. Foi a única região do Brasil que conseguiu assinatura dos sete municípios em defesa das nossas crianças (ARELARO, 2021. p. 22).

Em outro trecho ficam ainda mais evidentes os questionamentos e preocupações da amiga professora e militante Lisete com a forma de garantir o direito das crianças pequenas à educação, ao mencionar o tom dramático que é dado ao debate do financiamento da educação infantil como implicação para a garantia de continuidade dessa oferta educacional enquanto direito das meninas e meninos de pouca idade: “Temos ouvido discursos e propostas feitas por economistas, que variam desde a defesa da não obrigatoriedade do

atendimento direito à educação infantil, numa tentativa de reduzir os custos educacionais, até a proposta de ‘tercerização’ exclusiva desses serviços” (ARELARO, 2005, p. 41). E continua:

A cada ano que passa, surge maior pressão social para a expansão do atendimento das crianças com menor idade, e as prefeituras constatam que quanto menor a idade da criança maior é seu custo/aluno, e para o financiamento da educação infantil. É verdade que a própria Constituição Federal, ao afirmar o direito das crianças pequenas à educação, não previu, de forma objetiva, com quais recursos (nem quem os promoveria) iria ser viabilizada tão digna expansão de atendimento. Tampouco a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei n. 9.394/96) o fez (ARELARO, 2005, p. 40).

Ou seja, mesmo que fosse para viabilizar maior aporte de repasse de recursos para a educação, se esse recurso fosse às custas da escolarização precoce, incorporando de forma “pacífica” as crianças de 6 anos no ensino fundamental, roubando um ano de sua vida infantil, Lisete nunca esteve disposta a aceitar essa barganha! Muito menos da abertura à privatização via conveniamento, tampouco através da troca da oferta do direito à educação pelo repasse de *vouchers* que legitimam a desresponsabilização estatal com um projeto de desenvolvimento social que passe pela garantia de uma educação democrática. Como poucas/os, nossa amiga não defendia a necessidade de mais recursos, mas a necessidade de um planejamento político-pedagógico deles, como uma forma de aprimoramento da política de fundos, sobre a qual Lisete sempre se posicionou de forma crítica.

Em meio à pandemia e à crise da saúde com a falta de equipamentos hospitalares para os mais de 20 milhões¹ de pessoas que ficaram doentes em decorrência da COVID-19 no Brasil e levou a óbito mais de 660 mil brasileiras e brasileiros, paralisaram-se frentes de trabalhos, comércios, a oferta de serviços públicos e privados – creches, pré-escolas, escolas e universidades também fecharam suas portas físicas em detrimento do distanciamento social necessário como protocolo sanitário para diminuição do contágio, ao longo do ano de 2020 até meados de 2021. Ainda assim, educadoras e educadores, militantes sociais, estudantes, professoras e professores, pesquisadoras e pesquisadores, gestoras e gestores da educação, membros da classe política da ala progressista e a sociedade civil organizada lutaram, sem encontros presenciais, pela garantia de um novo FUNDEB permanente, constitucional.

Foi dentro do campo das imprevisibilidades, inerentes às artimanhas políticas da luta pelo poder, que a tramitação da nova Lei do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) (2020) aconteceu. As instabilidades do cenário nacional se somaram à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e tentar mapear o cenário, durante esses acontecimentos, constituía-se tal como cartografar um território em meio a um terremoto, por isso, passado um ano e meio da aprovação do novo FUNDEB, e após meses de vacinação contra o Coronavírus, e significativa diminuição no número de contágio e de óbitos, conseguimos organizar esta seção temática.

O cenário da incidência política na luta pelo financiamento da educação básica pública brasileira em 2020 ficou marcado por um coletivo educacional que fez história viva, não a recebendo como *assujeitados*. Tal coletividade mudou o curso de um contexto que vem desprezando o campo educacional e negando o direito à educação pública de qualidade – os movimentos sociais, entidades estudantis, de pesquisa e classista vinculadas à educação

¹ Fonte: covid.saude.gov.br, dados de 20 de abril de 2022.

básica promoveram a maior incidência virtual em defesa da educação pública deste país e viraram a mesa do determinismo obscurantista que assola a política brasileira na pauta do financiamento da educação, mas não sem perdas.

Esta seção temática, intitulada *O Novo FUNDEB e a Qualidade Social da Educação Infantil: incidência política e a garantia de direitos*, visa apresentar pesquisas e estudos, em formato de artigos, sobre os mais urgentes temas do financiamento da educação básica brasileira, mas também busca dialogar com o contexto internacional. Reunimos autoras e autores, pesquisadoras e pesquisadores, militantes protagonistas de uma história viva, de luta por um financiamento que garanta a qualidade da oferta do direito à educação para bebês, crianças e estudantes, para professoras e professores e para todo o conjunto da sociedade brasileira, sobretudo para as filhas e filhos da classe trabalhadora empregada ou desempregada das cidades e do campo, muitas e muitos em situação de vulnerabilidade social, cujos lares são sustentados por mulheres, a maioria negra e periférica, e também esta seção sustenta o direito à educação para os povos quilombolas, ribeirinhos, das florestas, caiçaras, indígenas e demais povos tradicionais.

Desde Celso Furtado, um dos nossos maiores interpretes econômicos, aprendemos que nossas questões econômicas não devem ser separadas de seus condicionantes socioculturais e políticos. A lógica econômica da nossa sociedade – a capitalista – parte de um estado de idealização (do ideal ‘desenvolvimentista’), mas implementa na prática um modelo econômico exploratório, predatório, desigual, injusto e competitivo. Não podemos permanecer imersos, em plena segunda década do século XXI, no mito de que o crescimento econômico nesse modelo produzirá elevação do bem-estar da população, ou investirá em educação pública para todas, todos e todes, de bom grado.

O financiamento da educação brasileira desde o FUNDEF vinha acompanhando o *modus operandi* comum desse modelo econômico, em que “primeiro faz-se o bolo crescer, para depois dividir”. Tal lógica de funcionamento tem ajudado na reprodução das assimetrias e injustiças sociais, e precisava ser superada, por isso foi criada, por pesquisadores/as e militantes da área do financiamento da educação, uma nova forma de distribuição dos recursos do FUNDEB, o Custo Aluno Qualidade (CAQ). Segundo tal método, primeiro se devem contabilizar as necessidades e demandas para garantia de uma educação de qualidade, os insumos, para só então se obter o montante de recursos que deverá ser repassado para a garantia do atendimento às especificidades educacionais.

Mas as disputas pela garantia de aportes financeiros, condizentes com as demandas de melhoria da educação, deram-se em um jogo marcado por diferentes tipos de batalhas que educadoras e educadores em defesa da educação pública travaram contra: o empresariado do campo educacional; economistas representantes do estado ultraliberal e políticos aliados destes. A minimização do financiamento público para a educação pública corresponde a uma lógica internacional privatista e de ausência do Estado na oferta de toda política que possa se constituir em serviços operados segundo a perspectiva mercadológica do capital.

É no chão da realidade da educação pública brasileira que se percebe a diferença palpável entre a educação enquanto direito universal em oposição a ela transformada em mercadoria. Os empresários, no Brasil, ajudam a desigualar o processo educacional, instalando seus próprios parâmetros para a competitividade, sem esquecermos o modelo educacional exercido pelos militares, baseado na disciplinarização dos corpos e mentes de forma

excessivamente autoritária. Transforma-se, assim, a formação que temos como fundante para a garantia da cidadania plena, da construção da justiça social, dos pertencimentos identitários e socioculturais inviabilizados, e para a construção de um projeto de país soberano, em questão menor, visto que seu modelo de gestão e homogeneização de métodos e saberes não cabe à educação de qualidade da/na diversidade do povo brasileiro. Não há uma forma de como o mercado, que visa apenas ao lucro, suprir com qualidade nossas demandas educacionais. Ao permitirmos a empresas e empresários lucrarem com o fundo público, permitiremos a manutenção das desigualdades pelo lado de dentro do processo educacional, e nós aqui reunidos nesta seção nos posicionamos contra essas tentativas.

Sabemos, e é o que apresentamos nesta seção temática, que o debate sobre financiamento educacional geralmente vem relacionado aos estudos e debates sobre política educacional de forma generalizada, e esse não tem sido um campo com forte adesão de muitas e muitos profissionais docentes da Educação Infantil, mas que se faz urgente. O financiamento da educação envolve um campo de disputas entre público e privados, entre a ideologia ultraliberal mercadológica, privatista, que também é ultraconservadora, racista, machista, militarizada, higienista versus a defesa da educação como política pública, como direito social inalienável, uma política sistêmica, fundada nos princípios democráticos, que garanta recursos públicos para as escolas públicas para todas/todes/todos.

Os **dois primeiros artigos** desta seção temática são internacionais, o primeiro, *The New Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and the Valorization of Education Professionals in Brazil and the Public-Private Partnerships in Early Childhood Education: an over-view in the perspective of the Abidjan Principles*², das autoras Andressa Pellanda e Koumbou Boly Barry, traça um paralelo entre a aprovação do Novo FUNDEB e a preocupação/ crítica ao incentivo às parcerias público-privado na educação pública, em especial na primeira etapa da educação básica. Destacam ainda os Princípios de Abidjan e a necessidade de regulamentação da qualidade dos serviços prestados pelo setor privado na educação. O segundo artigo vem de Cabo Verde, *Idukason di infânsia na Santiago Norte ku kes bran- bran di pandimia di COVID 19 (A Educação de Infância em Santiago Norte e os desafios da pandemia da Covid-19)*, das autoras Catarina Furtado Fernandes Delgado e Leila Eleanor Monteiro Veiga e do autor Eleutério Moniz Afonso. O artigo problematiza a conjuntura da oferta educacional para crianças pequenas em Santiago Norte durante a pandemia e os questionamentos sobre a qualidade dessa oferta, que só se agrava por não contar com o financiamento público adequado para a formação de professoras. O trabalho apresenta um contexto diferenciado, a educação cabo-verdiana, portanto, inclui os jardins de infância privados, permitindo compreender e respeitar realidades educacionais e suas singularidades.

Os artigos seguintes foram produzidos focados no contexto nacional, na política de financiamento da educação brasileira, especificamente o Novo FUNDEB, os temas estão diretamente imbricados nas discussões que pontuamos ao longo desta apresentação. Os artigos contêm críticas, análise de dados, narrativa dos meandros políticos da aprovação do

² O novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Brasil e as parcerias público-privadas na educação infantil: um panorama na perspectiva dos Princípios de Abidjan.

segundo FUNDEB e uma vasta contribuição teórico-crítica para outros estudos e pesquisas que, ao abordarem a educação das crianças pequenas, consideram o contexto do financiamento da oferta dessa política pública. Estas são as questões tratadas pelas autoras e autores nos seguintes artigos:

O Novo Fundeb e a Educação Infantil: da política de consenso neoliberal à práxis política emancipatória, de autoria de Ivone Garcia Barbosa, Telma Aparecida Teles Martins Silveira e Marcos Antônio Soares, nosso **terceiro** artigo, traz a abordagem marxista para a discussão sobre financiamento da Educação Infantil. O **quarto** artigo intitula-se *Para Além do Acesso: o direito à educação infantil de qualidade exige financiamento adequado*, de Maria Luiza Rodrigues Flores e Diego Lutz. O **quinto**, *O Novo Fundeb e a Garantia do Direito à Educação das Crianças Manauaras*, da autora indígena Vanderlete Pereira da Silva e do autor Roberto Sanches Mubarak Sobrinho. O **sexto** artigo é *Políticas Educacionais e o Financiamento à Creche em São Gonçalo/RJ: um estudo de caso (2011-2020)*, de autoria de Fabiana Nery de Lima Pessanha. O **sétimo** artigo desta seção temática versa sobre *A Oferta da Educação Infantil em Condições de Qualidade no Contexto no Novo Fundeb*, da autora Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno. O nosso **oitavo** e último artigo tem o seguinte título: *Ataque ao Fundeb: intersecções entre ultraliberais e reacionários no projeto de privatização do fundo público*, trabalho dos autores Fernando Cássio e Salomão Barros Ximenes e da autora Fernanda Moura. Reunimos grandes autoras e autores, com artigos instigantes.

Encerramos esta apresentação reafirmando a importância da história de vida da grande mulher e professora Lisete Arelaro e de seu legado teórico e político para a educação brasileira, para esta seção temática e em especial para a Educação Infantil. Conforme suas próprias palavras:

Em defesa de uma educação infantil, enquanto expressão do direito de ser criança, sem as couraças da falsa segurança individual, que a pseudoformação intelectual nos dá, tenhamos coragem de olhar as estrelas, alimentar utopias, para descobrir que caminhos e rastros de histórias coletivas elas nos trazem (ARELARO, 2005, p. 49).

Referências

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Não só de palavras se escreve a Educação Infantil, mas de lutas populares e do avanço científico. In: FARIA, Ana Lúcia Goulart de; MELLO, Suely Amaral (Org.). **O mundo da Escrita no Universo da Pequena Infância**. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 23-51.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. **Lisete Regina Gomes Arelaro**: Escritos sobre políticas públicas em educação. São Paulo: FEUSP, 2020.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Entrevista com Lisete Arelaro. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 11, n. 8, 2021.

Ana Lúcia Goulart de Faria é doutora em Educação (USP), com pós-doutorado pela Università degli Studi di Milano-Bicocca. Professora plena colaboradora aposentada da Faculdade de Educação da Unicamp. Coordenadora da linha Culturas Infantis do Gepedisc. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1886-3790>
E-mail: cripeq@unicamp.br

Fabiana Oliveira Canavieira é professora titular do Departamento de Educação I da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na linha de Estudos da Infância. Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na linha de Ciências Sociais na Educação. Pesquisa as Políticas Nacionais e Municipais de Educação Infantil e as crianças como cidadãs participativas.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1484-4549>

E-mail: fabicanavieira@yahoo.com.br

Lisete Arelaro foi pedagoga e doutora em Educação. Foi professora e diretora de escola nos ensinos fundamental e médio. Fez parte da equipe do Prof. Paulo Freire na Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (1989/92) e foi Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em Diadema/SP (1993/96 e 2001/02), Diretora da Faculdade de Educação da USP (2010/2014), Presidente do Fórum Nacional de Faculdades e Centros de Educação Públicos (FORUMDIR - 2012/2014) e Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA - 2015/2017). Foi professora titular emérita da Faculdade de Educação da USP. Faleceu em 12 de março de 2022.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7581-8622>

E-mail: liselaro@usp.br